

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 04018/2026
Concorrência Eletrônica nº 016/2026

Em atenção à recomendação apresentada pela Secretaria de Controle Externo de Contratações – SECEX/TCMGO, referente aos requisitos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional constantes dos itens 8.34 e 8.36 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 016/2026, esta área técnica informa que a orientação será integralmente acatada.

Considerando que a ponte objeto da contratação possui área total de 64,00 m², os referidos itens serão adequados para prever a exigência de comprovação de execução anterior de ponte com área mínima de 32,00 m², correspondente a 50% da área da obra licitada, observando-se o limite estabelecido no art. 67, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a recomendação apresentada pela SECEX/TCMGO.

Dessa forma, encaminha-se a presente manifestação ao Departamento de Licitações para adoção das providências necessárias à retificação do instrumento convocatório e demais procedimentos cabíveis.

Uruaçu-GO, 10 de junho de 2026.

Camila Hayanne Marques dos S. Gomes
CREA 1014360161 D-GO
Engenheira Civil